

1. CAPACITAÇÃO DE GESTORES DA UFLA / MÓDULO PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL (22 HORAS)

Ambiente organizacional: todos

Objetivo: oferecer ao núcleo de gestores da UFLA conhecimentos necessários para exercer as atribuições do cargo em consonância com a legislação vigente e com os objetivos estratégicos da Universidade.

Público-alvo: pró-reitores e pró-reitores adjuntos, assessores da reitoria e das pró-reitorias, diretores e coordenadores de unidades organizacionais, chefes, vice-chefes e administradores de departamentos, coordenadores e coordenadores adjuntos de cursos de graduação e de pós-graduação, que não participaram das edições de 2017 e 2018 - Participação obrigatória - foi encaminhado convite para todos os servidores que compõem o público-alvo. Demais servidores interessados também poderão participar.

Conteúdo:

- Planejamento e gestão institucional;
- Mapeamento de processos e gestão de riscos;
- Entendendo os procedimentos para compras públicas;
- Gestão de materiais e controle patrimonial - diretrizes e responsabilidades;
- Procedimentos para celebração de parcerias;
- Gestão de tecnologia da informação na UFLA;
- Gestão da infraestrutura;
- Comunicação institucional - desafios, possibilidades, diretrizes e novos projetos.

Metodologia: aulas expositivas e dialógicas.

Carga horária: 22 horas.

Vagas: 100 vagas.

Período de realização: 21 de maio a 27 de junho de 2019, nas terças e quintas-feiras, das 14h às 16h.

Coordenadoras: Elisângela Abreu Natividade e Shirley Michelle de Alcântara (CCA/DDP).

Inscrições: Para participar da "Capacitação para Gestores da UFLA/ Módulo Planejamento e Gestão Institucional" o interessado deverá preencher a ficha de inscrição disponível na página da PRGDP, no endereço www.prgdp.ufla.br, em "capacitação" - "formulários de inscrição para os cursos" e entregá-la na Coordenadoria de Capacitação e Avaliação/PRGDP, **até o dia 14 de maio de 2019.**

2. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (20 HORAS)

A Lei nº 8.666/93, a Portaria/MPDG nº 409, de 21 de dezembro de 2016 e a recém-publicada Instrução Normativa nº 5 deixam evidente a obrigatoriedade da Administração Pública fiscalizar a execução contratual de seus prestadores de serviço. A IN SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, regula a contratação de prestação de serviço no âmbito da Administração Pública Federal, com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra. A normativa está em conformidade com os pressupostos da Administração Pública orientada por resultados. A prevenção da responsabilidade trabalhista subsidiária da Administração exige o acompanhamento, a criação de controles e a documentação adequada.

Sob a coordenação dos servidores Cristina Grazielle Chagas (Proplag) e Glener Alvarenga Mizael (PRGDP), o curso objetiva:

- Promover o desenvolvimento do profissional que atua como fiscal de contrato na UFLA;

- Explorar nos normativos e cadernos de logística os critérios de fiscalização e mensuração dos indicadores de qualidade dos serviços;
- Propor uma vigilância de orientação permanente sobre procedimentos adequados em relação à fiscalização de contratos administrativos, a fim de evitar possíveis processos administrativos futuros;
- Estabelecer estratégias de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos fiscais de contratos.

Especificamente visa a tratar das seguintes questões:

- Fui nomeado como fiscal do contrato, e agora? Como fiscalizar os contratos administrativos de forma efetiva? Segundo a nova instrução normativa, posso me negar de ser fiscal do contrato? Como é composto a Comissão de Fiscalização? Quais as funções do gestor do contrato, fiscal técnico, administrativo e setorial?

Público-alvo:

- servidores que atualmente estão designados como Gestores e/ou Fiscais de Contratos Administrativos.
- todos os servidores interessados em se capacitarem, considerando que todos podem ser designados fiscais de contratos.

Conteúdo:

- Planejamento do contrato – Ônus da fiscalização para a prevenção da responsabilidade – Agentes envolvidos na fiscalização e na gestão dos contratos;
- Papel do Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo, Fiscal Setorial;
- Procedimentos básicos para fiscalização técnica;
- Procedimentos básicos para fiscalização administrativa: Fiscalizações inicial, mensal, diária, procedimental e por amostragem – Extinção ou da rescisão dos contratos de trabalho;
- Fiscalização mensal – Recebimentos provisório e definitivo – IMR (Instrumento de medição e pagamento) – Glosa e retenção de pagamento – Processo de pagamento – Não pagamento das obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas pela empresa e a Portaria nº 409/2016; certidão mensal de fiscalização segundo orientação da AGU;
- Fiscalização anual – Prorrogação do prazo de vigência – Revisão, repactuação e reajuste;
- Organização dos trabalhos para a fiscalização eficiente;
- Mecanismos de controle do risco trabalhista: Conta Vinculada X Fato Gerador;
- SIPAC: lançamento de itens do Contrato/gestão do saldo contratual/processo de pagamento;
- SIASG: lançamento da medição/nota fiscal.

Metodologia: aulas expositivas, estudo de caso, atividades práticas de laboratório (elaboração de notificação, lançamento de medição) e exercícios práticos.

Carga horária: 20 horas.

Vagas: 30 vagas.

Período de realização: 20 a 31 de maio de 2019, de segunda a sexta-feira, das 8h às 10h.

Inscrições: Para participar do curso "Fiscalização de Contratos na Administração Pública" o interessado deverá preencher a ficha de inscrição disponível na página da PRGDP, no endereço www.prgdp.ufla.br, em "capacitação" - "formulários de inscrição para os cursos" e entregá-la na Coordenadoria de Capacitação e Avaliação/PRGDP, [até o dia 10 de maio de 2019](#).

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS (12 HORAS)

A Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1/2016 determina, aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, a adoção de uma série de medidas para a sistematização de práticas relacionadas a gestão de riscos, controles internos e governança.

A norma prevê a instituição de comitês de governança, riscos e controles em todos os órgãos federais, que terão sob sua responsabilidade promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, transparência, efetividade das informações e, dentro dessa finalidade, promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos; garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas a condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público; bem como supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chaves que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público; entre outras atribuições.

Dessa forma, torna-se importante capacitar os gestores da UFLA para a implementação da Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal de Lavras.

Objetivo:

- Apresentar os conceitos fundamentais necessários para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança, prevista na Instrução Normativa MP/CGU 01/2016.
- Capacitar os participantes para implementação da Política de Gestão de Riscos da UFLA, em cada área de planejamento institucional.

Público-alvo: Pró-Reitores, Diretores, Assessores da Reitoria e das Pró-Reitorias. **Participação Obrigatória.**

Conteúdo:

- Eficácia, eficiência e efetividade;
- Planejamento (missão, objetivo, metas e indicadores);
- Conceitos de governança, de riscos e de controle;
- Gestão de riscos e controles internos;
- Gestão da continuidade de negócios;
- Política de gestão de riscos;
- Identificação dos componentes dos riscos;
- Avaliação dos níveis de riscos;
- Resposta aos riscos;
- Medidas preventivas sobre os eventos de riscos;
- Medidas de mitigação de eventos de riscos;

Metodologia: Aulas expositivas e dialógicas.

Vagas: 40 vagas.

Carga horária: 12 horas (em três encontros).

Dias de realização: 20 de maio, 24 de junho e 5 de agosto de 2019, das 8h às 12h.

Coordenador: Adriano Higinio Freire (Assessoria de Governança e Gestão)

Inscrições: Para participar do curso "Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos" basta preencher o formulário de inscrição disponível no link,

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdPlcR9FBbYeqLWnneEwiXX_ujI7GY9D1xfcSJ6CWow61eBjg/vie_wform , até o dia 14 de maio de 2019.

Mais informações:

Coordenadoria de Capacitação e Avaliação/ Coordenadoria de Gestão de Competências / DDP/ PRGDP:

Elisângela Abreu Natividade - elisangelaabreu@prgdp.ufla.br

Shirley Michelle de Alcântara - sma@prgdp.ufla.br

Telefone: 3829-5152